



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – Porto Feliz – 18540-000  
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 Fax: (15) 3262-3393  
Gabinete da Vereadora Lúcia de Fátima Caballero

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2023.**

**“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO CÂNCER INFANTIL”.**

**Artigo 1º** - Fica instituído no Município de Porto Feliz e incluído no Calendário Oficial do município o “Dia Municipal de Combate ao Câncer Infantil”, a ser Celebrado anualmente no dia 15 de fevereiro, ocasião em que se comemora o Dia Internacional da Luta contra o Câncer Infantil.

**Artigo 2º** - Os objetivos do Dia Municipal de Combate ao Câncer Infantil são:

I – estimular ações educativas e preventivas relacionadas ao câncer infantil;

II – promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de atenção integral às crianças com câncer;

III – apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil em prol das crianças com câncer;

IV – difundir os avanços técnico-científicos relacionados ao câncer infantil;

V – apoiar as crianças com câncer e seus familiares.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – Porto Feliz – 18540-000

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 Fax: (15) 3262-3393

Gabinete da Vereadora Lúcia de Fátima Caballero

### JUSTIFICATIVA

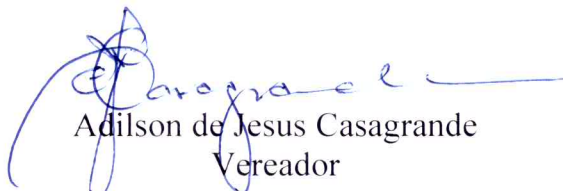
Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.

O Instituto Nacional de Câncer (Inca) estima o diagnóstico de quase oito mil novos casos de câncer infantojuvenil no Brasil para os próximos três anos (2023 a 2025). Apesar do alto número, a detecção precoce e o tratamento em centros especializados de atenção à criança podem garantir a cura dos pacientes. Na semana do Dia Internacional Contra o Câncer Infantil, o Ministério da Saúde reforça que a data foi criada para informar a população sobre os riscos e os sinais de alerta da doença. Atualmente, o câncer é a segunda causa de morte em crianças e adolescentes no país e, segundo a chefe do Setor de Oncologia Pediátrica do Inca, Sima Ferman, “o grande problema é que muitos sinais iniciais se assemelham aos sintomas de doenças comuns da infância”.

Por isso, a orientação da especialista é ficar atento a alguns sinais de alerta:

Febre por mais de sete dias sem causa aparente; Dor óssea, com aumento progressivo e duração por mais de um mês; Petéquias, equimose (manchas arroxeadas na pele) e palidez; Leucocoria (reflexo branco na pupila do olho quando exposta à luz), estrabismo e protusão ocular; Distúrbios visuais; Linfonodos aumentados; Dor de cabeça persistente e progressiva, primariamente noturna, que acorda a criança ou aparece quando ela se levanta de manhã, acompanhada de vômito ou de sinais neurológicos.

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro de 2024.



Adilson de Jesus Casagrande  
Vereador